



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



LEI Nº 2.616 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO PLANO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO, ACOLHIMENTO E CUIDADOS A IDOSOS – ABRACI.

(Projeto de Lei nº 68 de 18/12/2023 de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, o **PLANO DE ATENÇÃO A SAÚDE** da Associação Brasileira de Reabilitação, Acolhimento e Cuidados a Idosos – ABRACI, em atividade desde 1º de fevereiro de 2021, sem fins lucrativos, registrado no CNPJ 41.686.298/0001-12, situado na Avenida Vivili Alfradique de Araújo, nº 847, no bairro Japão, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de abril de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente